



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 517/GR/UFFS/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme Processo nº 23205.020355/2026-61,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor FLÁVIO RIUZO SO, Assistente em Administração, Siape nº 1267859, da função de substituto do servidor ocupante da Função de Chefe da Secretaria Acadêmica, do *Campus* Realeza, Código FG-3, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria de Pessoal nº 239/GR/UFFS/2026, de 09 de abril de 2026, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria de Pessoal nº 239/GR/UFFS/2026, de 9 de abril de 2026, e a Portaria de Pessoal nº 259/GR/UFFS/2026, de 17 de abril de 2026, publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor